



Publicado na Edição nº 1014/2018, Seção Itarana/ES, pág. 50 do DOM/ES de 18/05/2018

## **PORTARIA Nº 846/2018**

### **REVOGA PORTARIA Nº 808/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o despacho folha nº 48 do Processo Administrativo nº 000878/2018, no qual a Comissão de Sindicância relata não ser de sua competência a análise dos fatos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 808/2018 que instaura sindicância administrativa investigatória (sai), designa comissão sindicante e dá outras providências.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 17 de maio de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana